



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

Apresentação: 22/04/2025 10:28:31.183 - CSAUDI

REQ n.90/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde para debater o Projeto de Lei nº 785, de 2024, que dispõe sobre a avaliação de proficiência dos cursos de Medicina, com a participação da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM e outras entidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 785, de 2024, que "dispõe sobre a avaliação de proficiência dos cursos de graduação em Medicina e dá outras providências".

Para contribuir com o importante debate, proponho os seguintes convites:

1. Representante da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM);
2. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO);
3. Representante da Academia Brasileira em Saúde (ABRAS);
4. Representante da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM);



* C D 2 5 4 5 6 3 5 2 2 0 0 0 *



5. Representante do Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadoras e Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS).
6. Dr. Heider Aurélio Pinto (médico sanitarista, doutor em saúde coletiva pela Unicamp e ex-Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, com ampla atuação na formulação de políticas públicas voltadas ao SUS).

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 785/2024 propõe a realização de exames nacionais de proficiência para estudantes e egressos de cursos de Medicina como condição para o exercício profissional. A matéria tem gerado intenso debate entre atores da área da educação, saúde e regulação profissional, especialmente quanto aos critérios de avaliação, à autonomia universitária e às repercussões sobre o acesso ao exercício da medicina no país.

A Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) é entidade de reconhecida relevância na formação médica nacional, atuando há mais de cinco décadas na defesa da qualidade da educação médica, no estímulo à integração ensino-serviço-comunidade e na promoção de políticas públicas de saúde com base em evidências científicas e compromisso social.

A participação da ABEM é fundamental para assegurar um debate técnico, qualificado e plural, incorporando o olhar das instituições formadoras sobre os desafios e caminhos possíveis para o aprimoramento da avaliação de cursos e profissionais na área médica.

Ademais, as participações da ABRASCO, ABRAS, DENEM e FENTAS é essencial para assegurar um debate democrático, técnico e socialmente comprometido com a defesa do SUS. A ABRASCO e a ABRAS trazem contribuições qualificadas do campo acadêmico e científico da saúde coletiva, fundamentais para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e voltadas à equidade.



* C D 2 5 4 5 6 3 5 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

Apresentação: 22/04/2025 10:28:31.183 - CSAUDI

REQ n.90/2025

A presença da DENEM garante a escuta ativa da juventude em formação, incorporando a visão crítica dos estudantes sobre os desafios da formação médica e do sistema de saúde. Já o FENTAS, enquanto articulação histórica das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, assegura a perspectiva do trabalho e da luta coletiva em defesa de condições dignas e da efetividade das políticas públicas. Juntas, essas entidades representam pilares fundamentais para um diálogo plural, inclusivo e comprometido com os princípios do SUS.

A participação Heider Aurélio Pinto é fundamental para assegurar um debate técnico, qualificado e plural, incorporando a experiência acumulada como gestor público com trajetória reconhecida na formulação de políticas estratégicas para o SUS. O médico reúne expertise acadêmica e vivência prática na condução de iniciativas voltadas à valorização do trabalho em saúde, à qualificação da formação profissional e ao fortalecimento da gestão pública, o que o credencia a contribuir de forma decisiva para o aprofundamento das discussões sobre os rumos da política nacional de saúde.

Dessa forma, esta audiência pública visa proporcionar espaço de escuta e diálogo sobre os impactos e desdobramentos do PL nº 785/2024, em consonância com os princípios da transparência, da escuta social e da construção coletiva de soluções legislativas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de 2025.

ANA PIMENTEL

Deputada Federal – PT/MG

